



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Canoas**

**PORTARIA N.º 18 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 27/2015/IFRS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, ao servidor(a) abaixo relacionado(a):

| <b>Servidor (a)</b> | <b>Cargo</b>   | <b>Siape</b> | <b>Processo</b>      | <b>Período</b>           | <b>Classe/<br/>Padrão</b> |
|---------------------|----------------|--------------|----------------------|--------------------------|---------------------------|
| Francieli Calgaro   | Administradora | 1752231      | 23361.000054/2019-90 | 25/07/2017<br>25/01/2019 | E/407                     |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

Publique-se.

Cristiane Silva da Silva  
Portaria 27/2015  
Diretora-Geral Substituta  
IFRS-Campus Canoas